



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

su
09 JUL 1990
38
SECRETARIA DE ARQUIVAMENTO

L E I N.º. 978/90

DE 28 DE JUNHO DE 1.990.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REFORMAS NO ESTÁDIO LOUIS ENSCH".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros) no orçamento vigente, para atender às despesas de reformas no Estádio Louis Enschede.

ART. 2.º.- Para atender o disposto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação do Orçamento Vigente.

ART. 3.º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 28 DE JUNHO DE 1.990.

[Signature]
- LEONARDO VINIZ DIAS -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Vinte e Oito Dias do Mês de Junho de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
05/07/90
10:40
[Signature]

[Signature]
- GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO -
Assessor de Governo